

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

## TIMERA DO SAILIO YUCUMA

## PORTARIA Nº 305, DE 12 DE JULHO DE 2022

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

## CONCEDE

À servidora municipal, **DEBORA APARECIDA TOGNI DOS SANTOS**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 07 (sete) dias de férias, a contar de 18/07/2022 a 24/07/2022, sendo 02 (dois) dias referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 a 28/02/2021 e 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 28/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 12 de julho de

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se, aos 12/07/2022.

Helio Lampert

2022.

Agente de Recursos Humanos.

